

## ANEXO I

## EDITAL DE APOIO A EMPRESAS DO SETOR AUDIOVISUAL

Os projetos poderão ser apresentados nas seguintes categorias:

**Quadro 1.1 Apoio a micro e pequenas empresas do setor audiovisual**

1. Apoiar propostas para o fortalecimento de empresas culturais do setor audiovisual sediadas no estado de Goiás há pelo menos 2 anos (a partir da data de fundação) para que possam desenvolver suas atividades ao longo de um ano.
2. A empresa cultural contemplada deverá promover pelo menos uma atividade cultural no audiovisual no período de um ano.
- 3 - Cada projeto deverá apresentar os seguintes documentos no campo específico no formulário de inscrição no MAPA GOIANO (conforme item 7.4 letra “d” do Edital) para serem avaliados:
  - a) Apresentar histórico da empresa comprovando atividades culturais no período mínimo de 2 anos.
  - b) Apresentar um plano de fortalecimento da empresa com a proposta do prêmio
  - c) Apresentar a contrapartida.
- 4 - Serão selecionados 30 projetos no valor de R\$ 80 mil cada.

**Quadro Serviços independentes de vídeo por demanda cujo catálogo de obras seja composto de, no mínimo, 70% de produções nacionais**

- 1 - Cada projeto deverá apresentar os seguintes documentos no campo específico no formulário de inscrição no MAPA GOIANO (conforme item 7.4 letra “d” do Edital) para serem avaliados:
  - a) Portfólio do proponente e histórico de ações já realizadas.
  - b) Lista possível de obra que irá compor o serviço.
- 2 - Serão selecionados 4 projetos no valor de R\$ 30 mil cada.

**Quadro 1.3 Licenciamento de produções audiovisuais Goianas para exibição em redes de televisão públicas**

- 1 - A categoria visa patrocinar projetos de licenciamento de produções audiovisuais goianas para exibição em redes de televisão públicas e de distribuição de produções audiovisuais goianas.
- 2 - Cada projeto deverá apresentar os seguintes documentos no campo específico no formulário de inscrição no MAPA GOIANO (conforme item 7.4 letra “d” do Edital) para serem avaliados:
  - a) Deve possuir registro ou protocolo de solicitação do Certificado de Produto Brasileiro (CPB).
  - b) Portfólio do proponente e histórico de ações já realizadas.
  - c) Comprovação da titularidade dos direitos patrimoniais da obra, através do Certificado de Produto Brasileiro (CPB) emitido pela Agência Nacional de Cinema – ANCINE,

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>caso o Certificado de Produto Brasileiro (CPB) da obra não tenha sido emitido em nome da empresa ou do(a) proponente pessoa física, onde deverá apresentar cópia do documento legal que comprove a titularidade dos direitos de representação ou comercialização da obra.</p> <p>d) Sinopse completa da obra.</p> <p>e) Link para a visualização da obra completa em alta definição.</p> <p>3 - Serão selecionados 10 projetos no valor de R\$ 60 mil cada.</p> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| Quadro 1.4 Distribuição de produções audiovisuais Goianas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>1 - Esta categoria visa apoiar projeto para disponibilizar e comercializar um filme ou obra cinematográfica de maior duração para exibição em cinemas, televisão, plataformas de streaming ou outros canais de exibição, visando alcançar um amplo público e maximizar seu alcance e impacto.</p> <p>2 - Cada projeto deverá apresentar os seguintes documentos no campo específico no formulário de inscrição no MAPA GOIANO (conforme item 7.4 letra “d” do Edital) para serem avaliados:</p> <p>a) Portfólio do proponente e histórico de ações já realizadas;</p> <p>b) Link para a visualização da obra completa;</p> <p>c) Sinopse completa da obra;</p> <p>d) Carta de intenção da distribuidora expressando o interesse em distribuir a obra;</p> <p>e) Plano de Distribuição informando de onde será realizada as respectivas exibições.</p> <p>3 - Serão selecionados 20 projetos no valor de R\$ 100 mil cada.</p> |

| Quadro 1.5 Implementação de recursos de acessibilidade em obra audiovisual já finalizada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>1 - Esta categoria visa apoiar projeto para disponibilizar ferramentas de acessibilidade em obra audiovisual realizada.</p> <p>2 - Cada projeto deverá apresentar os seguintes documentos no campo específico no formulário de inscrição no MAPA GOIANO (conforme item 7.4 letra “d” do Edital) para serem avaliados:</p> <p>a) Portfólio do proponente e histórico de ações já realizadas;</p> <p>b) Sinopse completa da obra;</p> <p>c) Plano de inserção da acessibilidade detalhado e como o público alvo conseguirá acessar.</p> <p>3 - Serão selecionados 25 projetos no valor de R\$ 20.800,00 mil cada.</p> |